



TERMO DE REFERÊNCIA

(PROJETO BÁSICO)

INTRODUÇÃO

O presente projeto básico foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 14º c/c art. 15º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de terrestres nacionais, em atendimento a as Secretaria Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.

O julgamento será o de Maior Desconto Percentual.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa qualificada na prestação de serviço e fornecimento de emissão de **passagens terrestres nacionais** bem como autorização para envio de bagagem, compreendendo reserva, emissão, marcação, reembolso e entrega de bilhetes ou ordens de passagens, bem como remarcação e cancelamentos.
- 1.1.1. Passagens terrestres nacionais compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto representa toda a contratação;
- 1.1.2. Trecho compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia de aérea e agência nacional de transportes terrestres

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens terrestres para viabilizar viagens de gestores e servidores municipais para participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos, bem como de pacientes que precisam deslocar-se





do Município para realização de procedimento e/ou tratamento de saúde., conforme pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo;

- 2.2. Diversas secretarias utilizam passagens aéreas no intuito de conduzir servidores públicos para treinamentos e cursos, buscando a qualificação pessoal e profissional dos mesmos;
- 2.3. Em especial, pede-se urgência ao pleito da Secretaria de Saúde, pois se utiliza também desse serviço para locomoção de pacientes atendidos pelo Tratamento Fora de Domicilio (TFD);
- 2.4. Ainda custa ressaltar que, para o bom funcionamento da máquina pública e atender as necessidades precípuas da sociedade, é imprescindível a contratação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, conforme preleciona o presente pleito.
- 2.5. Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e serão somente deferidas após a solicitação devidamente motivada.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, segue tabela em anexo dos itens a serem contratados e percentual médio de desconto.

ITEM	DESCRIÇÃO	% MÉDIO DE DESCONTO
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE VIAGEM, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS	2,13%

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1 Os serviços a serem prestados pela Contratada compreenderão:
- 4.1.1 Emissão de passagens, que somente serão autorizadas mediante requisições emitidas pela Secretaria contratante.





- 4.1.2 Marcação, reserva, remarcação, reembolso e cancelamento de terrestres nacionais.
- 4.1.3 Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes. Conforme necessidade das Secretaria e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progreso PA.
- 4.1.4 Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques.
- 4.1.5 Entrega dos bilhetes de passagens, inclusive fora do expediente normal e em sábados, domingos e feriados.
- 4.1.6 Manter para a Contratante ou à sua disposição, a qualquer momento, em horário compreendido entre 8h às 17h de segunda a sexta-feira, posto de atendimento com funcionários suficientes para atender prontamente às solicitações decorrentes dos serviços. Após o horário estipulado, nos fins de semana e feriados, a Contratada deverá indicar empregado para atender os casos excepcionais e urgentes, disponibilizando à Contratante, plantão de telefones fixos e celulares.
- 4.1.7 Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias.
- 4.1.8 Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas concedidos pelas companhias aéreas e terrestres.
- 4.1.9 Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia de aérea e agência nacional de transportes terrestres
- 4.2.0 O desconto ofertado na licitação será sobre o valor do bilhete no dia da contratação, conforme o destino solicitado.

5. DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou fatura juntamente com as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, devidamente liquidada, através de ordem





bancária em conta corrente em nome da contratada, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;

5.2- Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato

Novo Progresso- PA, 18 de setembro de 2023

Clari Apa Ganzala

Departamento de Compras

Travessa Belém, 768 – Jardim Europa – Novo Progresso/PA – CEP: 68.193-000